



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

Câmara Municipal

EDITAL

N. 3 / 2017

- Luís Manuel Abreu de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, torna públicas de acordo com as disposições do art.º 56 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Azambuja, realizada no dia 17 de janeiro de 2017. -----

--- Foi apresentado pelo senhor Presidente e subscrito pelo restante executivo o Voto de Louvor que se transcreve: -----

---“VOTO DE PESAR”-----

--- *Mário Alberto Nobre Lopes Soares, figura incontornável da história da democracia portuguesa, faleceu no passado dia 07 de janeiro, aos 92 anos de idade, no Hospital da Cruz Vermelha, em Lisboa.* -----

--- *Nascido em Lisboa, no dia 07 de dezembro de 1924, estudou na Universidade de Lisboa, onde se formou em Ciências Histórico-Filosóficas, na Faculdade de Letras, em 1951, e em Direito, na Faculdade de Direito da mesma Universidade, em 1957.* -----

--- *Personalidade relevante da vida política nacional das últimas décadas, iniciou muito jovem a sua atividade política. Combateu arduamente pela liberdade, durante a sua vida, luta demonstrada na resistência à ditadura do “Estado Novo”, que lhe custou a prisão, a deportação para a ilha de São Tomé e posterior exílio em França.* -----

--- *Após o 25 de Abril de 1974, regressou a Lisboa naquele que ficou conhecido como o Comboio da Liberdade, sendo um dos primeiros exilados políticos a regressar a Portugal, na sequência da conquista da Liberdade.* -----

--- *Fundador e Secretário Geral do PS, desempenhou os mais altos cargos políticos, designadamente como Deputado à Assembleia Constituinte, à Assembleia da República e ao Parlamento Europeu, Ministro dos Negócios Estrangeiros, Primeiro-Ministro, Presidente da República e membro do Conselho de Estado. Foi um dos principais responsáveis pela adesão de Portugal à então Comunidade Económica e Europeia, abrindo as portas de Portugal à Europa e ao Mundo.* -----

--- *Figura ativa e interveniente na vida cívica, política, social e cultural, visitou o Concelho de Azambuja em janeiro de 1993, sendo Presidente do nosso Município João Benavente. A visita foi integrada nas famosas “Presidências Abertas”, iniciativa muito marcante na sociedade portuguesa, que aproximou definitivamente a figura do chefe de estado a todo o povo português.* -----

Por todas estas razões propõe-se a aprovação, por parte desta Câmara Municipal de Azambuja, de um voto de Pesar, pelo falecimento do Dr. Mário Alberto Nobre Lopes Soares, dando dele conhecimento à sua Família, a quem envia as mais profundas e sinceras condolências, à Assembleia da República e à Assembleia Municipal de Azambuja, para conhecimento e divulgação junto dos Deputados eleitos.” -----

--- Foi apresentado pelo senhor Vereador António Amaral e subscrito pelo restante executivo o Voto de Louvor que se transcreve: -----

--- VOTO DE PESAR -----

--- *Neste início de ano, a cultura taurina do Concelho de Azambuja fica mais pobre, com a notícia do falecimento do toureiro Joaquim Ezequiel, aos 86 anos de idade, no dia 10 de janeiro de 2017, na cidade francesa de Toulouse, onde residia.* -----

--- Durante muitos anos, com destaque para a década de cinquenta do século vinte, Joaquim Ezequiel foi o único personagem a marcar, de forma elevada e muito digna, a presença de Azambuja no universo tauromáquico. Honrou as suas raízes, ficando conhecido nos cartéis e nas arenas onde atuava como “EL Gitano” – o toureiro cigano. -----

--- A sua arte no toureio apeado percorreu praças de toiros em Portugal, mas também no estrangeiro, estabelecendo-se, por fim, em França, país para onde tinha emigrado por discordar da ditadura que então governava o nosso país.-----

--- Mesmo depois de abandonar as ‘lides’, continuou ligado ao mundo taurino através da colaboração em vários programas dedicados à tauromaquia em estações de rádio dinamizadas pelas comunidades portuguesas. -----

--- Sendo, assim, uma das figuras mais relevantes da cultura tauromáquica deste concelho, é de inteira justiça o espaço que lhe é dedicado na exposição permanente do Museu Municipal Sebastião Mateus Arenque, onde a sua memória e o seu percurso se encontram documentados e perpetuados. -----

--- Pelas razões aqui expostas, a Câmara Municipal de Azambuja manifesta à família enlutada um sentido voto de pesar pelo seu falecimento, e reconhece publicamente o valor e o papel que o azambujense Joaquim Ezequiel assumiu na promoção cultural do concelho de Azambuja.”-----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **APROVAÇÃO DE ATAS** -----

--- A Ata de 21 de janeiro de 2015 foi aprovada com três abstenções, (CPFNT e Vereador David Mendes da CDU), -----

--- A Ata de 10 de fevereiro 2015 foi aprovada com três abstenções (CPFNT e Vereador David Mendes da CDU). -----

--- A Ata de 4 de janeiro de 2017 foi aprovada por unanimidade.-----

----- **PROPOSTAS** -----

--- **1. Proposta N.12 /P/2017** – Procedimento para Concurso Público para Concessão do Direito de Exploração do Bar/restaurante Páteo do Valverde.-----

--- Uma vez posta a votação a Proposta 12/P/2017 foi retirada-----

--- **2 - Proposta N.11 /P/2017** – Estágio. -----

---O Senhor Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando que: -----

--- de acordo com a alínea u), do art.33, do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social e educativa, de interesse para o município;-----

--- o pedido, em anexo, apresentado pela Escola Secundária de Azambuja, para a realização de formação em contexto de trabalho, num total de 140 horas; -----

--- a Câmara Municipal reúne os requisitos necessários para acolher a formanda no Gabinete de Proteção Civil Municipal. -----

--- Proponho: -----

--- Que a Câmara Municipal delibere celebrar o protocolo anexo, com a Escola Secundária de Azambuja, para a formação em contexto de trabalho, da aluna: Ana Filipa Vicente Brandão. ---

--- PROTOCOLO -----

--- Entre:-----

--- Primeiro Outorgante:-----

----- e Segundo Outorgante: Maria Madalena Miranda Tavares, Diretora do Agrupamento de Escolas de Azambuja, é celebrada o presente protocolo de Prática Simulada em Contexto de Trabalho, que se ----- subordinará às cláusulas seguintes. -----

--- Cláusula Primeira-----

--- O presente protocolo tem por objetivo estabelecer, entre as duas entidades, as atividades a desenvolver pelo formando durante a Prática Simulada em Contexto de Trabalho da área vocacional de Proteção Civil. A prática simulada visa a aquisição e o desenvolvimento de

competências técnicas, relacionais e organizacionais relevantes para a qualificação profissional a adquirir, para a inserção no mundo de trabalho e para a formação ao longo da vida.-----

--- Cláusula Segunda-----

--- O primeiro e o segundo outorgantes desenvolverão todos os esforços de forma a fornecer aos alunos-formandos os saberes e instrumentos necessários ao desempenho profissional. -----

--- Cláusula Terceira -----

--- O primeiro outorgante compromete-se a acolher a formanda Ana Filipa Vicente Brandão. ----

--- Cláusula Quarta-----

--- A Prática Simulada em Contexto de Trabalho comporta um total de 140 horas, as quais decorrerão no horário de trabalho estabelecido pelo primeiro outorgante e segundo o calendário acordado entre as partes. -----

--- Cláusula Quinta-----

--- As ações que vierem a ser lançadas na sequência deste protocolo são implementadas numa ótica de confiança mútua e, sempre que possível, num espírito de reciprocidade.-----

--- Cláusula Sexta-----

--- Pelo presente protocolo não fica prevista qualquer obrigatoriedade de remuneração por parte do primeiro outorgante. -----

--- Cláusula Sétima-----

--- No plano jurídico, os alunos permanecem sob a responsabilidade do Agrupamento de Escolas de Azambuja. Durante a realização das atividades, os alunos estão cobertos pelo seguro escolar em caso de acidente ocorrido na empresa ou no trajeto de/para a empresa.-----

--- Cláusula Oitava -----

--- Quaisquer dúvidas de interpretação e lacunas do presente protocolo serão dirimidas por acordo entre ambas as partes. -----

--- Cláusula Nona-----

--- Este protocolo entra em vigor na data da sua assinatura.” -----

--- Uma vez posta a votação a Proposta 11/P/201 foi aprovada por unanimidade.-----

---**3 – Proposta N. 1/VP /2017 – Cedência de transporte.**-----

---O Senhor Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando que: -----

--- o Presidente da Câmara Municipal de Alter do Chão, apresentou um requerimento, enviado a 04 de janeiro de 2017, por email, com o registo de entrada com o n.º 136/2017, a solicitar a cedência, a título gratuito, do transporte da Câmara para deslocação dos elementos da Escola de Danças de Salão do Clube Azambujense, a Alter do Chão, onde participarão na Gala da Tauromaquia, realizada pelo Clube Taurino do Agrupamento de Escolas de Alter do Chão, que se irá realizar no próximo dia 27 de janeiro de 2017. -----

--- o Clube Taurino foi fundado em 2010, no Agrupamento de Escolas de Alter do Chão, é frequentado por alunos entre os 9 e 18 anos e dirigido pelo Professor de Matemática, Marco António Gomes. Desenvolve durante o ano vários colóquios e visitas a ganadarias, coudelarias, entre outras atividades ligadas à Tauromaquia. Todos os alunos podem juntar-se a este Clube desde que, tenham boas notas, um comportamento exemplar e gosto pela tauromaquia. Na concretização deste evento há todo um trabalho de pesquisa realizado pelos alunos do Clube que fomenta o envolvimento dos alunos na parte cultural, e finalmente é proporcionar a toda a comunidade alterense um espetáculo diferente sem qualquer custo de ingresso, sempre apoio do Município de Alter do Chão. -----

--- a Tauromaquia e, em particular, as manifestações populares a ela associadas, assumem, no Município de Azambuja, uma relevante importância cultural, social e económica. Na medida em que fomentam também o desenvolvimento turístico, permitindo difundir a cultura, promover valores, costumes e tradições. -----

--- é na senda de este elemento vivificador comum com o Município de Alter do Chão, que se pretende fomentar o desenvolvimento sociocultural e socioeconómico, entre os seus municípios.” -----

--- é competência própria da Câmara Municipal de Azambuja, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças e preços do Município de Azambuja, deliberar dispensar ou reduzir parcialmente, mediante requerimento fundamentado, o pagamento das taxas e de outras receitas municipais devidas pelas pessoas coletivas de direito público, associações humanitárias, desportivas, recreativas, culturais, cooperativas ou profissionais, desde que os atos ou factos se destinem à prossecução de atividades de interesse público para o Município. -----

--- nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a entidades e organismos legalmente existentes, apoiar, pelos meios adequados, as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município incluindo aquelas que realizem eventos/atividades de interesse para o município. -----

--- Proponho: -----

--- Que a Câmara Municipal, ao abrigo das competências supramencionadas, e de acordo com o solicitado pelo Município de Alter do Chão, ceder, a título gratuito transporte dos elementos da Escola de Danças de Salão do Clube Azambujense à Gala da Tauromaquia, que irá decorrer em Alter do Chão. -----

--- Uma vez posta a votação a. Proposta N.º 1/VP / 2017 foi aprovada por unanimidade. -----

---4. INFORMAÇÕES-----

--- Departamento Administrativo e Financeiro – Divisão Financeira -----

--- Contabilidade: -----

---4.1 Resumo da Execução Orçamental - Período de 1/1/2017 a 10/1/2017 -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

---4.2 – INF. N.º1/P/2017/DAF– Modificação ao Orçamento. -----

--- A Câmara tomou conhecimento-----

--- **Aprovisionamento** - período de 28/12/2016 a 12/1/2017 -----

---4.3 --- Adjudicações de Bens e Serviços ao abrigo de Art.º 75 da LOE. -----

--- A Câmara tomou conhecimento-----

---4.4 - Adjudicações de Bens e Serviços ao abrigo da Proposta 105/P/2016 -----

--- A Câmara tomou conhecimento-----

---4.5 – Adjudicações de Bens e Serviços de valor ≥ 25.000 Euros -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- 4.6 – **Divisão de Urbanismo** – Despachos do mês de dezembro. -----

----- A Câmara tomou conhecimento-----

--- Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

---Câmara Municipal de Azambuja, 18 de janeiro de 2017 -----

O Presidente da Câmara Municipal de Azambuja



Luís Manuel Abreu de Sousa